



Prefeitura Municipal de Olinda Gabinete do Prefeito

DECRETO N°065/2024

EMENTA: Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), para os servidores lotados nos órgãos públicos integrantes da Administração Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

CONSIDERANDO o fato de que em dias impresados por feriados a procura pelos serviços públicos ordinários diminui, gerando custos e despesas que podem ser reduzidos pela Administração Pública, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da administração municipal de Olinda no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), em razão da comemoração de Corpus Christi.

Parágrafo único: Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira).

Art. 2º O disposto no caput do art. 1º não se aplica aos servidores cujas atividades estejam relacionadas com serviços públicos essenciais, que exijam expediente na data indicada, os quais observarão as determinações específicas dos secretários das pastas competentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 28 de maio de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda